

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 30.500/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

## RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
CRISTIANE ELISANGELA HARTMANN	04/09/2017	6
PRISCILA BAUDONET RODRIGUES	04/09/2017	6
RICARDO PAULO DOS SANTOS	04/09/2017	6
ADRIANA HAHN	15/08/2017	6
DIVA GUIMARAES DIAS	15/08/2017	6
ELIANDRA MARIA DA ROCHA BERNARDI	15/08/2017	6
EVERTON MORAIS DE LIMA	15/08/2017	6
JESSICA FERNANDA GERALDI MASETTO	15/08/2017	6
NICOLE EMANOELE HEINZEN DE MATTOS	15/08/2017	6
ROSIANE VANESSA DE MATTOS SANCHES	15/08/2017	6
SIRLEI SCHEIN	15/08/2017	6
SOLANGE TERESINHA BORTOLINI MARTINHAGO	15/08/2017	6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ Prefeito Municipal